

**PORTARIA N.º 420/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei nº 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira no valor de R\$545,09 (quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), a Srª. **FABIANA BARROS GUEIROS**, na função de *PROFESSOR II COM LICENCIATURA*, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2017.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port 420/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/10/2017

Secretário (a) de Administração